



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 208/2022 – De 26 de dezembro de 2022.

O Exmo. Sr. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado
do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas por Lei e etc...


RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as **Sessões Legislativas Ordinárias** a partir do dia **23 de dezembro de 2022**, em razão do Parlamento entrar em Recesso, com retorno no **dia 02 de fevereiro de 2023**. Em razão do acima exposto a Câmara Municipal de Aveiro funcionará das 9:00hs as 11:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em **26 de dezembro de 2022**.



Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria n.º 208/2022, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 26 de dezembro de 2022.



Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA